



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 048/2010

EM, 24 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76,

Considerando o Ofício n. 256/2010 – CT em que a Conselheira Sirlene de Assis Vieira solicita o seu desligamento do Conselho Tutelar de Jardim;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a Conselheira Sirlene de Assis Vieira do Conselho Tutelar do Município de Jardim, a partir de 30 de junho de 2010.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em exercício